

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 08/03/2016.**

Aos oito dias do mês de março de 2016 (08/03/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Clodoaldo Moreira Dos Santos Júnior. **Estiveram presentes os membros:** ANGELA ESTRELA COSTA; ARISTOCLEVERSON GOMES DIAS DOS SANTOS; CAMILA JULIANI RIBAS; FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY; HANS BRASIEL DA SILVA CHAVES; JAIME ROSA BORGES JÚNIOR; LEONARDO CRUVINEL SIQUEIRA FILHO; MARIA HELENA DE ARAUJO; NORTON TEIXEIRA MONTEIRO; RAPHAELA AGERACI BARBARA DOS SANTOS; RENATO FONSECA CHIALASTRI; ROGERIO REGIS FERREIRA; SARA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS e WARDA ANTÔNIA DE SIQUEIRA DO AMARAL. **Justificaram ausência:** consta no e-mail recebido pela secretaria das comissões. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 3.1 Discussão e deliberação sobre a fixação de prazo para apresentação de relatório e voto, bem como para cumprimento de prazo nos processos distribuídos aos membros da comissão. Deliberou-se, em votação unânime, pela fixação do prazo geral de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias, contados do momento do recebimento dos autos ou do momento em que o membro da comissão recebeu a incumbência a ser adimplida, salvo motivo justificado em que o mesmo pode ser prorrogado, assim como a devolução dos autos ao término do prazo na secretaria das comissões, como sua manifestação ou atividade realizada enviada mediante e-mail. 3.2 Discussão e deliberação acerca do uso de papel timbrado nos atos oficiais da CDCL. Aprovado por unanimidade o uso do papel timbrado para todos os atos realizados pela comissão. 3.3 Discussão e deliberação sobre a possibilidade de aprovação de



enunciados em forma de súmula que expressam o entendimento da comissão em determinado tema. Aprovado o uso, mediante deliberação da CDCL, de enunciado com seus entendimentos, a serem usados apenas internamente, no âmbito da comissão, sendo aprovado, por votação unânime, o primeiro com o seguinte conteúdo: “É obrigatória a participação da OAB/GO nos concursos públicos para preenchimento de cargos de carreira da advocacia pública em âmbito municipal”. Registrou-se o posicionamento divergente do Dr. Hans Brasiel da Silva Chaves e Dra. Warda Antônia de Siqueira do Amaral, que votaram pelo uso amplo dos enunciados, em âmbito externo e interno.

3.4 Discussão e deliberação versando a respeito da criação de uma página no facebook, assim como o conteúdo a ser veiculado na mesma e no site oficial da OAB/GO (pequenas chamadas e informativos curtos). Aprovado por unanimidade, ficando designado para a tarefa Dr. Marcos Antônio Niceas Rosa e Dr. Tiago Magalhães Costa, ficando aprovada o primeiro conteúdo, das chamadas curtas, relacionado o posicionamento contrário a volta da CPMF. A conta será usado também para divulgar eventos oficiais da comissão. O conteúdo será definido pela comissão através de seus membros mediante deliberação.

3.5 Discussão e deliberação em relação as agressões sofridas pelo advogado Dr. Rogério Regis Ferreira – OAB/GO nº 42.060, membro dessa comissão, e a postura da mesma frente a conduta da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia; Aprovada a nota de repúdio apresentada aos membros da comissão, da lavra do Dr. Tiago Magalhães Costa, a qual será submetida ao presidente da OAB/GO para que dê o devido encaminhamento.

4. ORDEM DO DIA: 4.1. Expedientes: 4.1.1 Memorando nº 22/2015 – CDH. Processo recebido pelo Dr. Aristocleverson Gomes Dias dos Santos, em 08/03/2016 sendo cientificado acerca do prazo de 15 dias, contados da presente data, para entrega dos autos com o posicionamento, devendo o mesmo ser enviado para o seguinte e-mail: marcosniceas@hotmail.com.

4.2. Processos com julgamento iniciado: Nenhum

4.3. Processos com julgamento adiado: Nenhum.

4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1

Conhecimento: 4.4.1.1 Processo nº 2014/07606 Requerente: Comissão de Direito Constitucional e Legislação da OAB/GO. Processo recebido pelo Dr. João Vitor, em 08/03/2016 sendo cientificado acerca do prazo de 15 dias, contados do recebimento do caderno processual, para entrega dos autos com o posicionamento, devendo o mesmo ser enviado para o seguinte e-mail: marcosniceas@hotmail.com

4.4.1.2 Processo nº 2016/01458 Requerente: Otto Maia. Processo a ser encaminhado ao Dr. Renato Fonseca Chialastri, sendo cientificado acerca do prazo de 15 dias, contados do recebimento do caderno processual, para entrega dos autos com o posicionamento, devendo o mesmo ser enviado para o seguinte e-mail: marcosniceas@hotmail.com

4.4.1.3 Processo nº 2013/08051 Requerente: Comissão de Direito Constitucional e Legislação da



OAB/GO. Aprova a composição da comissão composta pelo Presidente, Vice Presidente, Secretário e Secretário Adjunto para atuação Junto ao Tribunal de Justiça, trazendo os resultados para discussão na comissão. **4.4.1.4** Processo nº 2010/04458 Requerente: Otávio Alves Forte – OAB/GO nº 21.490. Processo recebido pelo Dr. Rogério Regis Ferreira, em 08/03/2016 sendo cientificado acerca do prazo de 15 dias, contados da presente data, para entrega dos autos com o posicionamento, devendo o mesmo ser enviado para o seguinte e-mail: marcosniceas@hotmail.com **4.4.1.5** Processo nº 2013/06114 Requerente: Mayara Xavier Processo a ser encaminhado a Dra. Raphaela Ageraci Barbara dos santos, sendo cientificado acerca do prazo de 15 dias, contados da presente data, para entrega dos autos com o posicionamento, devendo o mesmo ser enviado para o seguinte e-mail: marcosniceas@hotmail.com **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Eu, Dr. Clodoaldo Moreira Dos Santos Júnior, Presidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação, declarei encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Tiago Magalhães Costa, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da comissão.


Clodoaldo Moreira Dos Santos Júnior
Presidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação


Tiago Magalhães Costa
Secretário da Comissão de Direito Constitucional e Legislação

